

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 013/2023 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do reordenamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM Estadual;

Art. 2º Pela municipalização dos casos atendidos pelo CRAM Estadual para o município de Curitiba;

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.



Ivanete Paulino Xavier
Presidente do CEDM/PR